

## ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

1. A análise do *Curriculum Vitae*, publicado na plataforma Lattes será fundamentada, durante este processo seletivo, nos documentos anexados no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) – UFPR no momento da inscrição e nos documentos comprobatórios que serão entregues **pelos candidatos no prazo e na forma descritos no presente Edital**.
2. A fim de sistematizar a análise do *Curriculum Vitae*, este Edital prevê o **preenchimento pelo candidato do Formulário de Pontuação do *Curriculum Vitae***, que se encontra disponível nas páginas 7 a 13 deste Edital. Este deve ser impresso **SEM MODIFICAÇÕES** e preenchido pelo candidato de acordo com as informações solicitadas e conforme as especificações estabelecidas e, conforme prazos estipulados, anexado aos documentos solicitados pra inscrição
3. No **Formulário de Pontuação do *Curriculum Vitae***, o preenchimento das colunas “Quantidade de Eventos” e “Pontos Registrados pelo Candidato” é de responsabilidade exclusiva do candidato. O candidato não deve preencher os campos destinados as colunas “Registros das Comissões de Avaliação”.
4. Os candidatos devem, no prazo e na forma descritos no presente Edital, entregar a cópia impressa do **Formulário de Pontuação do *Curriculum Vitae*** devidamente preenchido pelo candidato, em versão idêntica à anexada no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) UFPR por ocasião da inscrição **acompanhada dos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae***.
5. **Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae***, nos casos solicitados, devem ser apresentados **devidamente ordenados e numerados**, de acordo com o grupo da tabela ao qual pertençam. Desta forma, o candidato deverá numerar a documentação comprobatória por item conforme descrição no **Formulário de Pontuação do *Curriculum Vitae***. Por exemplo, o candidato que apresentar Certificado de Especialização em curso com 2880 horas ou mais, na área ou afins (área da saúde) deve numerar a cópia do respectivo documento comprobatório como “A. II.1”. Em outro exemplo, o candidato que tiver Artigos Científicos publicados em Periódicos indexados, conforme a classificação QUALIS-CAPES

da respectiva área (Medicina II) A1, A2, ou B1 deverá numerar a cópia do documento comprobatório do primeiro artigo como “D.I.1”, como “D.I.2” o segundo, e assim sucessivamente. **A numeração deverá estar localizada no canto superior direito do documento.**

6. As colunas “Registros das Comissões de Avaliação” são de preenchimento exclusivo da Comissão de Seleção, que após análise da documentação comprobatória apresentada ratificará a pontuação indicada pelo candidato ou a modificará, em caso de discordância ou se não considerar válida a documentação comprobatória apresentada.

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM DERMATOLOGIA PEDIÁTRICA – UFPR**

**GRUPO A – Títulos Universitários e Formação Acadêmica**

Diploma/certificado de Especialização, fornecidos por instituição pública ou privada e válidos nos termos da legislação vigente. No caso de Diplomas originários de Instituições do exterior, somente serão considerados se revalidados no Brasil, observada a legislação vigente. Para pontuação das titulações será considerada a escala individual de pontuação abaixo:

Títulos Universitários e Formação Acadêmica	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados pelo Candidato	Registros das Comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
I. Certificado de Residência Médica ou Multiprofissional de Saúde reconhecida pelo MEC (10 pontos para cada certificado, máximo 20 pontos no item				
II. Certificado de Especialização – curso com 2880 horas ou mais, na área ou afins (área da saúde) – 10 pontos, máximo 10 pontos no item, máximo 20 pontos no item				
III. Certificado de Especialização – curso com menos de 2880 horas e mais de 360 horas, na área ou afins (área da saúde) – 05 pontos, máximo 10 pontos no item				
<b>TOTAL GRUPO A</b>				

**GRUPO B – Atividades em Ensino Superior e Extensão na Área de Saúde e Atividades de Capacitação Docente**

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
I. Palestra Proferida em Evento Científico (1 ponto/unidade, máximo 10 pontos no item)				
II. Curso de extensão com frequência e aproveitamento (2 pontos/unidade, máximo 20 pontos)				
III. Presença em Congresso, Simpósios, Seminários e similares (0,5 pontos por evento, máximo 05 pontos)				
TOTAL GRUPO B				

**GRUPO C – Atuação em Pesquisa e Projetos de Extensão, Iniciação à Docência (Monitoria), Participação e Organização de Eventos Científicos**

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados pelo Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
I. Bolsista ou participante de programa institucional de graduação (Iniciação Científica, Projeto de Extensão, Monitoria (2,5 pontos por semestre, máximo 50 pontos)				
II. Participação ou membro da equipe de projeto de pesquisa, grupo de pesquisa CNPq, extensão e assemelhados ( 5 pontos/unidade, máximo 50 pontos)				
III. Membro de comissão organizadora de Congressos, Simpósios, Seminários e similares (2 pontos/unidade, máximo 10 pontos)				
TOTAL GRUPO C				

**GRUPO D – Produção bibliográfica, científica e técnica na área de saúde**

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados pelo Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
I. Artigo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II): A1, A2, A3, A4 (20 pontos por artigo)				
II. Artigo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II): B1, B2, (05 pontos por artigo)				
III. Artigo em Periódico não indexado (01 ponto por artigo, máximo 10 pontos)				
IV. Resumo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II): A1, A2 ou A3, A4 (04 pontos por resumo, máximo 10 itens)				
V. Resumo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II): B1, B2 (02 pontos por resumo, máximo 10 itens)				

.... continua na página seguinte

.... continuação Grupo D

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados pelo Candidato	Registros das comissões de avaliação

			Pontos Validados	Observações
VIII. Capítulo de livro publicado (15 pontos por capítulo, máximo 2 capítulos por livro)				
IX. Trabalho em Congresso, Simpósios, Seminários e similares com resumo publicado (04 pontos/unidade, máximo 3 trabalhos por evento)				
X. Trabalho apresentado em Congresso, Simpósios, Seminários e similares sem resumo publicado (02 pontos por unidade, máximo 3 trabalhos por evento)				
<b>TOTAL GRUPO D</b>				

**GRUPO E – Outros**

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados pelo Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
I. Prêmios Acadêmicos (05 pontos/unidade)				
II. Atividade de representação estudantil (01 ponto por ano, máximo 05 pontos)				
III. Proficiência em língua estrangeira certificada por instituição competente (05 pontos/ unidade)				
<b>TOTAL GRUPO E</b>				



## Resumo do Processo seletivo – Dermatologia Pediátrica – 2024/26

Inscrições: 15 de DEZEMBRO de 2023 até dia 29 de janeiro de 2024.

### Cursos Ofertados:

Especialidade	Nº de vagas	Duração
Dermatologia Pediátrica	Até 03	02 Anos

Data de início das atividades dos Cursos: **01 de março de 2024** e término das atividades para **01 de março de 2026**.

**Inscrições:** em breve o link para inscrição estará disponível no site da página da PRPPG e no site do Curso de Especialização em Dermatologia Pediátrica ([www.dermatopediatria.com](http://www.dermatopediatria.com)).

Preencher a ficha de inscrição para o Curso pretendido

<https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3958>

### Seleção:

Prova teórica – (ver conteúdo programático abaixo) análise do *Curriculum* e entrevista.

A prova e as entrevistas serão realizadas dia **06 de fevereiro de 2024**, às **8:00 horas no Complexo Hospital de Clínicas/Ebserh, no 14º andar**.

Quanto ao resultado dos aprovados:

O resultado dos alunos aprovados será divulgado a partir **de 10 de fevereiro de 2024**.

### Disposições Gerais:

- O Cursos é realizado em tempo integral.
- O Curso é gratuito.
- As atividades dos Cursos terão início em **01 de março de 2024**.
- Ao término do Curso o aluno deverá seguir as orientações sobre os procedimentos necessários quanto a entrega do Trabalho Conclusão de Curso, determinadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Coordenadoria Geral dos Cursos *Lato Sensu* da Universidade Federal do Paraná.

### Informações:

Site [www.dermatopediatria.com](http://www.dermatopediatria.com)

Secretaria do Departamento de Pediatria – 14º andar – HC-UFPR – Bloco Central Rua General Carneiro, 181 – CEP 80.060-900 – Curitiba – Pr. Fone: ( 41)3360-7994 – email: [pediatria@hc.ufpr.br](mailto:pediatria@hc.ufpr.br) / [rcarvalho50@hotmail.com](mailto:rcarvalho50@hotmail.com)

### Referências recomendadas para a prova escrita de múltipla escolha e discursiva

Paller, S; Mancini, AJ. Hurwitz Clinical and Pediatric Dermatology – a Textbook of Skin Disorders of Childhood and Adolescence. Elsevier Saunders, 5th edition, 2022.

Burns RAD., Silva RL.; Campos Jr., DL., Borges WC., Blank D. Tratado de Pediatria - Sociedade Brasileira de Pediatria. Editora Manole, 4ª edição, 2022.

#### Temas:

- Lesões elementares
- Acne
- Dermatite atópica
- Dermatite da área de fraldas
- Dermatite de contato
- Dermatite seborreica
- Dermatoses neonatais
- Dermatoviroses
- Doenças neurocutâneas
- Fotoproteção
- Hemangioma da infância
- Infecções cutâneas bacterianas
- Infecções fúngicas superficiais
- Infecções parasitárias cutâneas
- Prurigo estrófulo
- Psoríase
- Vitiligo



---

**Vania Oliveira de Carvalho**  
**Coordenadora da Especialização em Dermatologia Pediátrica**  
**Universidade Federal do Paraná**